



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
 Campus Betim  
 Direção de Administração e Planejamento  
 Núcleo de Contratos  
 Rua Itamarati - CEP 32677-564 - Betim - MG  
 31353259 - www.ifmg.edu.br

**TERMO ADITIVO Nº 03/2019 AO CONTRATO Nº 31/2016 ,  
 FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
 CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, CAMPUS  
 BETIM E A EMPRESA EDUCAÇÃO E CULTURA SÃO  
 FRANCISCO DE ASSIS EIRELI.**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BETIM**, Autarquia Federal inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0008-49**, com Sede à Rua Itaguaçu, nº 595 – Bairro São Caetano – Betim, Estado de Minas Gerais, CEP nº 32.677-564, doravante denominado **CONCEDENTE** ou **IFMG - CAMPUS BETIM**, neste ato, representado por seu Diretor Geral Pro Tempore **Welinton La Fontaine Lopes**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº MG-8.154.782, órgão expedidor SSP/MG e do CPF nº 030.963.266-81, nomeado pela Portaria 441 de 14 de maio de 2018, e, de outro lado a Empresa, e, de outro lado a Empresa **EDUCAÇÃO E CULTURA SÃO FRANCISCO DE ASSIS EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 05.868.780/0001-00**, estabelecida à Rua Coronel João Notini, nº 1468, Bairro Sidil, em Divinópolis, Estado de Minas Gerais, CEP nº 35.500-017, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA**, neste ato representada por seu sócio proprietário, **Antônio Carlos Cruvinel Júnior**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº M 5.290.312, expedida pela PC/MG e do CPF nº 947.682.936-20, residente e domiciliado à Rua Fernandes Tourinho, nº 840, apto 1102, Bairro Lourdes, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.112-003, tendo em vista o que consta no Edital de Concorrência **nº 02/2016, processado sob o nº 23208.00160/2016-DV** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Contrato nº 31/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 31/2016, conforme documentos anexos ao processo SEI nº 23792.000739/2019-66.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de 10/08/2019 até 09/08/2020.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA– DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da **CONTRATANTE** e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA– DA PUBLICAÇÃO

5.1 Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente termo aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Betim, 10 de junho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ilzo Izoldino da Silva Borges, Procurador Federal**, em 12/07/2019, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Welinton La Fontaine Lopes, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 17/07/2019, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cruvinel Junior, Usuário Externo**, em 24/07/2019, às 07:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alysson Antônio Medeiros Almeida, Testemunha**, em 29/07/2019, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jessica Lopes Soares, Testemunha**, em 29/07/2019, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0339328** e o código CRC **72F9C558**.

23792.000739/2019-66

0339328v1